



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços técnicos administrativos para alimentação do sistema de compras e transmissão via COLARE, para manutenção da câmara municipal.

Considerando a escolha do prestador de serviços a LENIRO FURTADO CUSTODIO, portador do CPF 542.377.001-79, porque apresentou o menor preço para a pretensa contratação dos serviços para a câmara municipal, perfazendo o valor global de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	mês	Contratação de prestação de serviços técnicos administrativos para alimentação do sistema de compras e transmissão via COLARE, para manutenção da câmara	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00
TOTAL					R\$ 8.850,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a pretensa contratação.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação do prestador de serviços LENIRO FURTADO CUSTODIO, portador do CPF 542.377.001-79, porque apresentou o menor preço para a pretensa contratação dos serviços para a câmara municipal, perfazendo o valor global de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e portaria 01/2024.

Câmara de Doverlândia/GO, 04 de outubro de 2024.

Mardemy José de Moraes
Presidente da Câmara